
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 010/2024

HOMOLOGAÇÃO Processo 010/2024, **DISPENSA:** 010/2024. CPL. O objeto do presente do contrato é contratação de empresa para o fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3) e SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados com no mínimo 6GB e Serviços de gestão de linha celular digital (gerenciamento de dispositivo MDM). Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133 e alterações. Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62.– HOMOLOGO a dispensa 010/2024 -

LEONARDO JOSÉ DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Gravatá

Publicado por:
Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Código Identificador:4BD7F9C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>